



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 847/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), *data da assinatura eletrônica.*

Ao (À) Excelentíssimo (a)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Câmara Municipal de São Luís Gonzaga/MA
Avenida João Pessoa, nº 33, Centro, São Luís Gonzaga/MA, CEP:65.708-000.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhor (a) Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Câmara Municipal acerca do repasse no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), referente à **Portaria nº 3175/2025 – SES**, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o **Fundo Municipal de Saúde do Município de São Luís Gonzaga/MA**, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
3175/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados ao custeio para Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Hospital Municipal Dr. Carlos Macieira (CNES 2309602).	30/12/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES

(Portaria/SES/MA Nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

2025.110222.48064

013067002v2



Documento assinado eletronicamente por **NAUANA MARA FABIANO CAMPOS, SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS**, em 24/02/2026, às 18:19, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013067002** e o código CRC **954184D2**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

PORTARIA Nº 3175/2025 - SES

Estabelece a transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, destinados ao CUSTEIO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso I, da Constituição Estadual e,

Considerando a **Lei nº. 9.634, de 19 de junho de 2012**, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde;

Considerando o **Termo de Adesão nº. 18/2012/SES** ao Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde, firmado entre o Estado do Maranhão e o Município de **São Luís Gonzaga do Maranhão/MA**;

Considerando a **Resolução CMS nº. 07 de 05 de dezembro de 2025**, do Conselho Municipal de Saúde de **São Luís Gonzaga do Maranhão/MA**;

Considerando a **Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018**, que dispõe sobre o controle interno e repasses oriundos do Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde previstos na Lei nº 9.634 de, de 19 de junho de 2012;

Considerando a necessidade de **Custeio para Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Hospital Municipal Carlos Macieira (CNES 2309602)**.

R E S O L V E

Art. 1º Estabelecer transferências de recursos financeiros no valor de **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)** para o Fundo Municipal de Saúde de **São Luís Gonzaga do Maranhão/MA**, nos termos da **Resolução CMS nº. 07 de 05 de dezembro de 2025**, do Conselho Municipal de Saúde de **São Luís Gonzaga do Maranhão/MA**, através da **Conta Corrente nº 20.277-0, Agência nº 2647-6, Banco do Brasil S/A**, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de **São Luís Gonzaga do Maranhão/MA**.

Art. 2º Determinar que o Fundo Estadual de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência de recursos estabelecido no art. 1º desta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde de **São Luís Gonzaga do Maranhão/MA**.

Art. 3º Determinar que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Estado do Maranhão, devendo onerar o **Programa: 0629; Ação: 4908; Fonte: 1.500; Subação: 029105 - EM** **PARLAMENTAR DE DAVI BRANDÃO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**, Natureza Despesa: **33.41.41.02; Unidade Orçamentária: 21901, conforme Processo Administrativo nº 2025.110222.48064**.

Art. 4º O ente municipal deve apresentar relatório parcial e/ou final junto à Secretaria de Estado da Saúde – SES, até **60 (sessenta) dias**, a contar da liberação do recurso, devendo o referido relatório ser instruído nos termos do disposto no inciso I do art. 2º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018.

Art. 5º Será instaurada Tomada de Contas Especial em desfavor do Gestor Municipal em caso da não aprovação das ações pelo Conselho Municipal de Saúde ou da não apresentação e/ou não aprovação do Relatório Parcial Final, nos termos do disposto no §2º do art. 3º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo prazo máximo de **12 (doze) meses**.

Dá-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

Tiago José Mendes Fernandes
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE**, em 30/12/2025, às 17:00, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012102006** e o código CRC **62B23DE5**.

Av. Professor Carlos Cunha, S/N - Bairro Jaracaty - CEP 65076-820 - São Luís - MA - <https://www.saude.ma.gov.br/>

2025.110222.48064

012102006v2